

e E = 768.873,20m; 429,11 m e azimute plano 111°45'46" até o marco M-017, de coordenada N = 9.780.815,77m e E = 769.271,73m; 1.746,46 m e azimute plano 40°03'17" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alenquer.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1214074

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 005/2025 - CONTRATO Nº: 013/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 08.775.721/0001-85

ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, ALAMEDA BOM JARDIM Nº 02-SALA A –CENTRO, CEP:67.030-015 - ANANINDEUA/PA.

PROCESSO: 2020/330094 – PAE 3.0

OBJETO: Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses e reequilíbrio econômico do objeto do contrato, a fim de atender a convenção coletiva 2025/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §4º e art. 65, II, 'd', da Lei 8.666/93, e Cláusula Vigésima do instrumento contratual.

VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 30/06/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.905,92 (quarenta e sete mil novecentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

VALOR DA DIFERENÇA DO RETROATIVO DE JANEIRO A JUNHO: R\$ 1.466,58(um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2025 – Ação: 293.956 Proj. /Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas- Fontes: 1ª) 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 000000 2ª) 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 3ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 Elemento de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra P.I.: 411.000.8338C

DATA ASSINATURA: 26/06/2025 – ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 1214543



PORTARIA

PORTARIA Nº 3531/2025 – ADEPARÁ, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE E-2025/2870594.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, o(a) servidor(a) LUIS MARCIO AZEVEDO LOPES, matrícula nº 54180184/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência de Capitão Poço/ULSA Irituia para o PFZ de Ourém, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1214272

PORTARIA Nº 3530/2025 – ADEPARÁ, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE E-2025/2726685.

R E S O L V E:

REMOVER, o(a) servidor(a) FABIO SOUZA DE MENEZES, matrícula nº: 54183262/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Gerência de Defesa Animal/GEVFAR para a Gerência de Defesa Vegetal/GPOAV, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral.

Protocolo: 1214255

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3567/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Pericial número 129314 de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora abaixo relacionada;

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Ada Glória dos Santos Barbosa	5709156/1	Assistente ADM	Licença Saúde LTS	30 dias 10/06/2025 a 09/07/2025	2025/2830747

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1214157

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016, PUBLICADO NO DOE 36.259 DE 11 de junho de 2025, Protocolo: 1208228. Onde se lê: VIGÊNCIA: 31/05/2025 a 30/11/2025 Leia-se: VIGÊNCIA: 31/05/2025 a 01/12/2025

Protocolo: 1214111

CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2025

PROCESSO Nº E-2024/2299028.

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor Mensal: R\$ 4.500,00

Valor global: R\$ 54.000,00

VIGÊNCIA: 02/06/2025 A 02/06/2026

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SANTARÉM/PA.

JUSTIFICATIVA: Contratação por 12 meses.

CONTRATADA: ELCIMARA JORGE PINTO, CPF: 437.536.122-00

ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, Diretora Geral em exercício na data da assinatura do contrato.

Protocolo: 1214485

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

A Diretora Geral em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 049/2025 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2024/2299028 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09/2025, para contratação do objeto: locação de imóvel no município de Santarém/PA. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de Elcimara Jorge Pinto, inscrito no CPF sob o nº 437.536.122-00, no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação.

Belém, 02 de junho de 2025.

Lucionila Pantoja Pimentel
Diretora Geral em exercício

Protocolo: 1214474

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretora Geral em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 049/2025 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2024/2299028 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide RATIFICAR o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025, cujo objeto é a: locação de imóvel no município de Santarém/PA, em favor de Elcimara Jorge Pinto, inscrito no CPF sob o nº 437.536.122-00, no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação.

Belém, 02 de junho de 2025.

Lucionila Pantoja Pimentel
Diretora Geral em exercício

Protocolo: 1214480